CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao executivo informações sobre o pagamento dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Vigilância Ambiental, tendo em vista a publicação da Emenda Constitucional 120 de 06 de maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 401/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, no prazo legal e regimental, sob pena das sanções cabíveis, através do Departamento competente, tendo em vista a publicação da Emenda Constitucional 120 de 06 de maio de 2022, no Diário Oficial da União, Edição 85, seção 1, página 1 (cópia em anexo), que garante aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Vigilância Ambiental, o piso nacional de no mínimo 2 (dois) salários mínimos, que preste as seguintes informações,

a) se o aumento será incluído na folha de maio, cujo pagamento será realizado em junho.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de maio de 2022

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

RECEBIDO - SE
05/05/2022
Presidente